



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 65 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1481

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>17.900,00</b>
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO	
	387	27.813.0020.1033.0000	PROMOÇÃO DO ESPORTE E CULTURA	17.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	579	10.301.0010.1060.0000	SAUDE PARA TODOS	-17.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0040
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

**Anulação ( - )**

**-17.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

DERRUBADAS, 14 de DEZEMBRO de 2022

  
CELSO BUSATTO  
SEC. FINANÇAS  
355.961.200-49

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN